



PREFEITURA DE

MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Rede de Atenção e Saúde Coletiva
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

DECLARAÇÃO DE CADASTRO - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Declaro que o Senhor (a) CASSIA MARCIA FERREIRA
DA SILVAIdentidade: 042.699.011.43 CPF: 042.699.011.43Situado no imóvel situado no Endereço: Rua PROFETADA 2 ANTICA
RUA 13Número: 66, Complemento: sem nome, bairro Gr. Maria F. de JesusCEP: 24.923-720, Maricá-RJÉ cadastrado nesta Unidade de Saúde da Família, sob o Número de Prontuário
1000650563202 desde 09 / 11 / 2009.Maricá, 09 de fevereiro de 2016.

UNIDADE DE SAÚDE

USF Ponta Negra
Rua Alcebíades Teodoro Pereira, s/n
Ponta Negra - CEP: 24925-355
CNPJ: 2266725
gerencia.ubspontanegra@gmail.com
(carimbo)

GESTOR DA UNIDADE

TATIANA M. S. DA SILVA
COREN RJ 13575-1/1

(carimbo e assinatura)

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Assinatura do requerente